



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 92/2016

DATA: 31/08/2016

EMENTA: Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício de 2017, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O projeto de Lei nº 92/2016, de autoria do Poder Executivo, institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Coordenador de Finanças, em seu parecer, aduz que o projeto apresenta a matéria nos requisitos legais, atende as normas gerais da Lei nº 4320/1964, que dispõe sobre as normas para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A partir disto a Comissão de Competitividade, Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento, acata o parecer do Coordenador de Finanças e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2016.

Vereador Enio Brizola

Presidente

Vereador Ryger Corrêa

Secretário

Vereador Fufa Azevedo

Relator